



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1088, de 20 de março de 2002.

**Concede o Título de Empresário Pioneiro
à Ernane Soares de Siqueira.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Empresário Pioneiro de Palmas, à
Ernane Soares de Siqueira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos dias do mês
de de 2002, 13º ano da criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas